



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 087/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 796.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 066/2023, em 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 796.000,00 (Setecentos e noventa e seis mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004–MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004–MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 130.000,00

19 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 40.000,00

20 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

26 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 65.000,00

Funcional: 28.123.0401.2.008 CONTRIBUIÇÃO PASEP

28 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

Órgão: 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.065 – 2.065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

185 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 5.000,00

186 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 80.000,00

188 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 80.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

227 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 50.000,00

229 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 50.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

236 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 60.000,00

238 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00135 ETI- Escola em Tempo Integral.....R\$ 6.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 20.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** da fonte: **0000 Recursos Ordinários Livres** no valor de **R\$ 445.000,00**; Fonte **00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços R\$ 165.000,00**, fonte: **00104 Demais**



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Impostos Vinculados Educação R\$ 160.000,00, da **fonte 00761 FEAS - PISO Estadual R\$ 20.000,00** e da **Anulação** parcial da dotação:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

240 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00135 ETI- Escola em Tempo Integral.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal